



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 051/2024/SA de 05-02-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **João Adão Providel do Nascimento**, Operário, matrícula n° 168, lotado na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo: 02.01.2022 a 01.02.2023

Período concessivo: 14.02.2024 a 23.02.2024 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período conforme Portaria 085/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".